

MOÇÃO DE Nº. 02/2025.

Autor: Ilker Moraes Ferreira

Assunto: Moção de Aplaúso ao Soldado Arlem Lima Alecrim.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII, combinados como § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Arlem Lima Alecrim, com a solicitação acima descrita.

Justificativa

A presente Moção de Aplaúso tem como objetivo reconhecer e enaltecer a atuação do Soldado Arlem Lima Alecrim. Que, com profissionalismo, coragem e sensibilidade, impediu uma tentativa de suicídio na Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Tocantins, na Rodovia PA-150, no Município de Marabá, na madrugada do dia 27 de fevereiro de 2025, por volta da 1h da manhã.

Demonstrando total preparo técnico e humano, o Soldado Arlem Lima Alecrim - Soldado Alecrim, conduziu uma abordagem pautada no diálogo e na empatia, buscando estabelecer um vínculo de confiança com a vítima.

A ação do Soldado Alecrim demonstra não apenas o compromisso da Polícia Militar do Pará com a preservação da ordem pública, mas também com a defesa da vida e o respeito à dignidade humana. Sua conduta exemplar ressalta a importância da atuação sensível e qualificada dos agentes de segurança pública, que, muitas vezes, são a última linha de apoio em momentos de desespero da população.

Diante disso, esta homenagem se faz mais do que justa, como forma de reconhecimento e gratidão pelo seu heroísmo, profissionalismo e dedicação à sociedade.

Plenário Tiago Koch, 06 de Março de 2025.



Ilker Moraes Ferreira

Câmara Municipal de Marabá